



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 587A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldaró, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 587A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMTur PARDINHO PARA O EXERCÍCIO DE MARÇO DE 2022 MARÇO DE 2024”.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições legais,

PUBLICA: Art. 1º - Torna público que os membros abaixo relacionados foram nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Turismo. PARA OS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

1- Representante dos Hotéis e pousadas:

Titular: Alexandre Pardini Vicentini - Sócio proprietário Chalés da Cuesta

Economista / Agropecuarista

Suplentes: Rafael da Silva Correa - Sócio proprietário Pousada Tainã / Artesão

Colaborador da ANDEL

Robson Luiz Roder: Sócio proprietário do Chalés do Gigante e Roder's Turismo

Colaborador da ANDEL

2- Representantes dos Restaurantes e bares diferenciados

Titular: Baldoíno Antônio Foge Empresário - Top 2 Açai Membro da ANDEL

Suplente: Hélio Nunes Pereira Empresário Sócio proprietário do Café com Sorvete

Membro da ANDEL

3- Representantes das Propriedades rurais de interesse turístico:

Titular: Vanessa Alcoléa - Médica Veterinária Fazenda Sant'Anna Pardinho

Artesanal - Colaborador da ANDEL

Suplente: Robinson Takeshi Kimura - Gerente do projetos no Cuesta café Membro

Colaborador da ANDEL

4- Representantes do receptivo local:

Titular: Nair do Nascimento Pinto Barreto - Comerciaría - Agenciamento de viagens

Suplentes: Juliano Baccili Bolonha - Consultor em ecoturismo - Cuesta Verde

Elitom Brancaglioni - Empresário Agência La Cuesta Travel Vigitor - Colaborador

ANDEL - Associado do Cuesta Paulista C&VB

5- Representantes do Artesanato local:

Titular: Márcia Cristina Nunes Vieira - Secretária de Educação Torre de Pedra

Empresaria artesã: Casa Bonita

Suplente: Renata Rodrigues dos Santos - Pedagoga, Proprietária da Exclusiva Decor

Colaboradora da ANDEL e Associada do Cuesta Paulista

C&VB

6- Representantes dos Organizadores de eventos

Titular: Sérgio Vieira - Curador cultural e radialista - Coordenador de eventos

Suplentes: Francisco Petrônio de Almeida - Empresário Cultural Casa dos Caipiras

Ana Silvia Frutuoso Costa - Bioateliê Sylviah Riouls - Promotora de Turismo Local

Consultora da ANDEL e Vice-presidente da Secretária Executiva Cuesta Paulista

C&VB

7- Representantes do Marketing Turístico e redes sociais

Titular: Milene Moreira - Assessora e Consultora em Serviços turísticos

Internacional de redes sociais no Turismo - Pesquisadora - Cadastur Empresaria

Membro ANDEL e Vice presidente do Cuesta Paulista C&VB

Suplente: Raphael Riello - Gestor em Marketing, Produtor cultural, Mágico, Locutor

Monica Horta jornalista, empresaria Horta produções - Colaboradora da ANDEL e

Associada do Cuesta Paulista P C&VB

8- Representantes dos segmentos culturais

Titular: Luiz Carlos da Silva Lima - Produtor musical Compositor e Interpretador

Suplente: Washington Mateus Sartori - ator fotógrafo

9- Representantes do setor das Industrias e comércio local

Titular: Domingos Pantaleão - Empresário - Laticínio Gege Colaborador da ANDEL

Suplente: Fernando Dias Fernandes - Advogado - Gerente do Graal Maristela

Colaborador da ANDEL e Associado do Cuesta Paulista P C&VB

Representantes dos Guias turísticos

Titular: Rafaela Sartori - Autônoma - Excursionista Free lance

Suplente: Rodrigo Pires, Guia internacional, Empresário Chácara Felicitá,

Colaborador da ANDEL

Luiz Eduardo Alves Conceição - Turismólogo

11- Representantes dos Ambientalistas locais

Titular: Andreia Bosco Engenheira Agrônoma Chefe de Departamento da Casa da Agricultura - Membro do Conselho Municipal Desenvolvimento Agricultura

Suplentes: Beatriz Burckas Administradora Faz. Santa Fé- Agropecuarista - Bióloga

Suplente: Luiz Carlos Charetti Machado - Professor - Guia de passeios equestre

Colaborador da ANDEL

12- Representantes do Transporte turístico e segurança

Titular: Olívio Gloor - Motorista profissional e Artesão

Suplente: Fernanda Ramos Grigio Empresária Gerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 587A

Página 3 de 3

de Serviços de Uber local

Levaly Colaboradora da ANDEL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na
Secretaria da Prefeitura Municipal, aos décimo primeiro dia
do mês de maio o do ano de dois mil e vinte e dois.

.....
.....

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA
NOVA PRESIDENCIA DO COMTur PARDINHO PARA O
EXERCÍCIO DE MARÇO DE 2022 MARÇO DE 2024”.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Pardinho, Estado de São Paulo, nos usos de suas
atribuições legais,

PUBLICA: Art. 1º - Torna público que os conselheiros
abaixo relacionados foram nomeados para constituírem a
PRESIDENCIA do Conselho Municipal de Turismo de
Pardinho nas respectivas funções;

Presidência: Ana Silvia Frutuoso Costa (Sylviah Riouls)

Vice Presidência: Elitom Brancaglioni

Secretaria Executiva: Luiz Eduardo Alves Conceição

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na
Secretaria da Prefeitura Municipal, aos décimo primeiro dia
do mês de maio o do ano de dois mil e vinte e dois.

.....
.....

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA
CÂMARA TÉCNICA DO FUMDTur PARDINHO PARA O
EXERCÍCIO DE MARÇO DE 2022 MARÇO DE 2024”.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Pardinho, Estado de São Paulo, nos usos de suas
atribuições legais,

PUBLICA: Art. 1º - Torna público que os membros do
Conselho Municipal de Turismo de Pardinho abaixo
relacionados foram nomeados para constituírem como
Gestores da Câmara Técnica do Fundo Municipal de
Desenvolvimento ao Turismo, nas respectivas funções;

Presidência: Olívio Gloor - Motorista - Artesão (Co-
fundador do Consórcio Polo Cuesta, Ex -Vice prefeito, Ex
Chefe de Gabinete)

Vice Presidência: Giovana Cristina Soares Rocha -
Diretora Municipal de Finanças

Secretaria Executiva: Luiz Eduardo Alves Conceição

Diretoria Fiscal: Fernando Dias Fernandes -
Advogado - Gerente do Graal Maristela

Monica Horta - Jornalista - Produtora de eventos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no DIOE e registrado em livro próprio na
Secretaria da Prefeitura Municipal, aos décimo primeiro dia
do mês de maio o do ano de dois mil e vinte e dois.